



## INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2025/SEMEC/MT

*Dispõe sobre os critérios e medidas para regulamentar o funcionamento das Salas de Articulação Pedagógica para o ano letivo de 2026 nas Unidades Ensino da Rede Municipal de Nova Olímpia – MT.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o DECRETO 7611 de 11/2011 – ART. 1º- V - oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação; VI - adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena.

**Considerando** a Lei 022/2010 - CAPÍTULO IV Art. 4º. Itens V - controlar e avaliar o rendimento escolar; e VI - executar tarefa de recuperação de alunos;

**Considerando** o papel do Professor da Sala de Articulação como mediador, orientador, eficaz do processo de ensino aprendizagem que acontece entre Professor Regente, gestão escolar, familiares e aluno.

**Considerando** que de modo geral, um indivíduo com um ou mais transtornos de aprendizagem terá dificuldade em aperfeiçoar habilidades acadêmicas básicas, como **leitura, escrita e operações matemáticas**.

**Considerando** Identificar um **transtorno de aprendizagem** é uma tarefa delicada, que requer algumas semanas de observação e medidas cautelosas para reverter os prováveis prejuízos causados ao desenvolvimento infantil.

**Considerando** que no termo **Recomposição de aprendizagens** o foco é garantir a construção de conhecimentos que ajudem a desenvolver competências e habilidades de acordo com o ano escolar em que os alunos estão matriculados.

**Considerando** nossa maior meta que é o processo de “ensinagem” saber quais são os distúrbios e os déficits mais comuns na educação – além de estar de olho aos sinais e entender os procedimentos seguidos após o diagnóstico – faz toda a diferença para os



profissionais e alunos que precisarão lidar com a questão.

**Considerando** a necessidade em **garantir que a criança seja incluída no seu meio social**, participando de atividades em grupo com outros indivíduos da mesma faixa etária, encontrando assim seu próprio grupo de colegas e amigos e tendo um papel ativo dentro dos ambientes que frequenta — especialmente na escola.

**Considerando** ainda que quedas no desempenho escolar e atrasos no ritmo de aprendizado podem ser reversíveis, desde que o aluno conte com profissionais especializados e com métodos facilitadores, e mesmo que o problema seja crônico e possa durar a vida inteira, **tal condição não impede que a criança se desenvolva normalmente e adquira as habilidades de leitura, de escrita e de cálculo plenamente.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Regulamentar o funcionamento da Sala de Articulação Pedagógica, bem como registrar critérios de inscrição e atuação do professor desta sala.

**Art. 2º.** Para atuar na função de Professor da Sala de Articulação Pedagógica, o mesmo deverá fazer a inscrição apresentando os critérios e documentos necessários até o dia 12/12/2024.

**Art. 3º.** Para atuar na função de Professor da Sala de Articulação; o profissional será designado pela SEMEC com base em critérios específicos de desempenho em consenso com a equipe gestora da unidade:

**§ 1º** - Para a função de Professor da Sala de Articulação Pedagógica o candidato deverá:

- ✓ Ser uma pessoa que acredita e investe nas capacidades de aprendizagens de seus alunos, independente da origem social, cultural ou de outras diferenças encontradas na sociedade;
- ✓ Ter noção básica de alfabetização.
- ✓ Possuir sensibilidade para com as necessidades do aluno de reforço escolar;
- ✓ Desenvolver expectativas de sucesso e estimular a autoestima de cada aluno, bem como promover o seu desenvolvimento de forma integral;
- ✓ Registrar, sistematicamente: as atividades planejadas; a frequência dos alunos; as dificuldades apresentadas de cada aluno; a evolução apresentada de cada aluno;
- ✓ A metodologia a ser adotada deverá exceder aquilo que já é desenvolvido pelo professor regente. Daí a importância do diálogo constante entre articulador e regente nesse processo: o plano de intervenção pedagógica deve ser acompanhado pelo coordenador pedagógico criando um elo entre o professor regente e o professor articulador;



- ✓ Observar e constatar as dificuldades individuais do aluno e buscar recursos para sanar essas dificuldades;
- ✓ Preencher as fichas individuais de acompanhamento e encerramento de cada aluno de Recomposição da aprendizagem.
- ✓ Manter arquivo dos alunos com necessidade de acompanhamento, com a Ficha de Encaminhamento do Aluno apoiado, devidamente preenchida pelo professor regente da turma;
- ✓ Informar à Coordenação do Projeto de Recomposição das Aprendizagens sobre alterações significativas ocorridas com o aluno durante a recomposição da aprendizagem;
- ✓ Fomentar o Projeto de recomposição das Aprendizagens com recursos que supram as necessidades no processo de ensino-aprendizagem de cada aluno;
- ✓ Convocar os pais ou responsáveis de alunos do Projeto de Recomposição de Aprendizagem, à reunião que deverá ocorrer antes do início do projeto, e que será realizada pela Gestão Escolar para apresentação do Plano de Ação e assinatura do termo de compromisso ( modelo Anexo II);

§ 2º- Não haverá possibilidade de atuação na Sala de articulação ao professor que estiver com processo de aposentadoria, encontrar-se em período probatório ou licença Prêmio agendado para o ano letivo de 2026, possuir em seu histórico atestados médicos superior a 60 (sessenta) dias no ano letivo 2025, não havendo professor interessado em assumir a Sala de Articulação na Unidade Escolar, assumirá um profissional indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** – O encaminhamento para atendimento na Sala de Articulação Pedagógica , que visa recompor as aprendizagens necessitará de avaliação educacional feita pelo professor REGENTE, deve ser realizada via relatório de encaminhamento ( ANEXO IV) , realizado após no mínimo 3 momentos de apoio pedagógico realizado no contraturno;

**Art. 5º** - No relatório também deve observar-se a **execução correta das atividades e analisar a conduta da criança** dentro da sala de aula e com os colegas à sua volta conforme descrito no ( ANEXO IV ), como orientativo neste processo de condução.

**Art. 6º** - São instrumentos obrigatórios no atendimento a estes alunos com foco no monitoramento dos resultados:

-Ficha de Inscrição do Professor Articulador, **ANEXO I**;

- Termo de Compromisso dos pais ou responsáveis pelos alunos de utilização da Sala de Articulação, **ANEXO II** ;

- Controle de Frequência, **ANEXO III**;



- Ficha de Encaminhamento do aluno para Sala de Articulação Pedagógica, Perfil Linguagem e Matemática , visando recompor sua aprendizagem ( Preenchida pelo Prof. Regente ). Anexos ao Projeto da Sala de Articulação **ANEXO IV**
- Ficha de Encerramento de Atendimento do aluno na Sala de Articulação, **ANEXO V**;
- Projeto Sala de Articulação

**Art. 7º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua afixação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE**

**E CUMPRA-SE;**

Nova Olímpia 13 de novembro de 2025

**DEBORA CRISTIANE FERREIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Port. 224/2025



ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSOR ARTICULADOR DA APRENDIZAGEM

<b>1. Dados Pessoais:</b>		
Nome do Professor (a): _____ Data Nasc: ___/___/___		
End. _____ nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____		
Cidade _____ CEP: _____ email: _____ Telef. Res: _____		
Telef. Celular _____		
RG: _____ Exp: _____ UF: _____ Data Exp.: ___/___/___ CPF: _____		
Escola de lotação: _____		
<b>2 Formação Acadêmica:</b>		
Especialização Curso _____ Graduação Curso _____		
<b>3. Dados da Unidade Escolar:</b>		
Nome _____		
Localização: ( ) Urbana ( ) Rural		
<b>4. Dados Profissionais</b>		
Situação Funcional: ( ) Efetivo ( ) Contrato Temporário		
Desempenha Função em outro setor? ( ) sim ( ) não Carga Horária: _____ horas semanais		
Matrícula: _____ Jornada de Trabalho Semanal: _____		
<b>5. Tempo de trabalho efetivo na escola:</b>		
_____ anos _____ meses		
5.1 – Tempo como Professor Regente: _____ anos _____ meses		
5.2 – Atuou como Professor Articulador ( ) sim ( ) não _____ anos _____ meses		
5.3 – Atuou como professor na sala de Recursos Multifuncional ( ) sim ( ) não _____ anos _____ meses		
5.4 – Tempo como professor alfabetizador: ( ) 1 a 3 anos ( ) 3 a 5 anos ( ) mais de 5 anos		
6. Há licença prêmio publicada? ( ) sim ( ) não - Pretende gozá-la em 2025? ( ) sim ( ) não		
_____	_____	_____
Gestor da Unidade Escolar	Coordenador Pedagógico	Candidato



**ANEXO II**

**(TIMBRE ESCOLA)**

**TERMO DE COMPROMISSO (PAIS E/OU RESPONSÁVEIS)**

**SALA DE ARTICULAÇÃO - RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM**

Eu..... responsável  
pelo (a)  
aluno(a).....daturma:.....  
....., comprometo-me em zelar pela frequência, pontualidade e assiduidade do(a)  
meu (a) filho (a), nas atividades referentes A Articulação pedagógica , para que ocorra  
a Recomposição de Aprendizagem, como também ao acompanhamento de  
atividades, tarefas e tudo mais que estiver relacionado com o desenvolvimento escolar  
dele(a).

Nova Olímpia , .....de Fevereiro de 2026.

Responsável pelo(a) aluno (a).....

Prof. Articuladora :.....

Gestão :.....



**ANEXO III**

**CONTROLE DE FREQUENCIA MENSAL - ALUNOS SALA DE ARTICULAÇÃO**

Nº	Participante	25/02	28/02	23/05						
01	MARIA JOAQUINA DA SILVA	x	x	x						
02										
03										
04										
05										
06										
07										
08										
09										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										

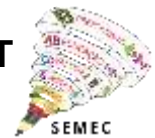












**ANEXO V**  
**(TIMBRE ESCOLA)**

**ATA DE LIBERAÇÃO- REGISTROS DE AVANÇOS DOS ALUNOS NO PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM**

<b>Objetivo da Reunião:</b>	<b>Liberação alunos do Projeto de Recomposição.</b>
-----------------------------	---

<b>Data/Horário:</b>	
----------------------	--

<b>Local:</b>	
---------------	--

**Assunto:** Liberação dos alunos que atingiram o nível desejado de aprendizagem dentro do processo de Recomposição;

**ASSUNTO 1:**

Aos....., reuniram-se nas dependências da Escola ..... Direção , coordenação e Professora da turma ..... turma do Projeto de Recomposição de Aprendizagem de ensino, bem como outros professores regentes da escola, para a realização da reunião referente aos avanços obtidos nas aulas de Recomposição, verificados mediante sondagem e avaliação. A Coordenadora iniciou observando e evidenciando a eficácia das ações e , destacando o progresso que os alunos abaixo mencionados apresentaram o que os habilita a retornar para sala de aula do ensino regular, sem prejuízo ao seu rendimento, conseguindo dessa forma acompanhar as atividades propostas para a série/ano em que o mesmo está matriculado

Dando prosseguimento, segue o nome do aluno que será dispensado do apoio:

1. \_\_\_\_\_ ano: \_\_\_\_\_

A Professora relatou sobre os avanços.....

Sendo o que se apresenta, Eu.....lavrei a presente que será assinada por mim e por todos os membros da escola:.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

